

ÉTICA E CIÊNCIA: A PERSPECTIVA DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

As Questões Éticas da Democratização da Informação

Dalgiza Andrade Oliveiraⁱ

Resumo

Aborda Ética e Ciência, evidenciando, sobretudo, as questões daquela no processo de democratização da informação. Resgata brevemente a história da constituinte de 1988, a Lei de Acesso à Informação e seus respectivos desdobramentos. Discute alguns aspectos da democratização da informação na sua interface com a Ciência da Informação.

Palavras-chave: Acesso à Informação. Democratização da Informação. Ética da Informação.

Introdução

A importância da informação na sociedade atual pode ser compreendida como um novo paradigma, denominado de “sociedade da informação”. Um aspecto que impulsiona esse modelo é a globalização que rompe fronteiras, provocando mudanças econômicas, políticas e sociais. Para Castells (2000), a informação é o elemento chave desse novo modelo, compreendendo a sociedade contemporânea como globalizada, centrada no uso e aplicação dos recursos de informação e que tem sofrido transformações proporcionadas pela revolução tecnológica.

Pretende-se observar mais proximamente algumas questões que permeiam a Ética e a Ciência evidenciando, as implicações da primeira no processo de democratização da informação. Para abordar essas temáticas se revisitará, brevemente, o recente passado da política brasileira a contar da Constituinte de 1988, a Lei de Acesso à Informação e a da democratização da informação à luz da Ciência da informação (CI).

Ética e Ciência: uma recorrência frequente

A Ética é evocada, sobretudo, em alguns espaços institucionais como família, universidades, política e igreja. Segundo Sánchez Vasquez (1995, p.12), é “a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em

sociedade”. Caracteriza-se como uma avaliação normativa das ações e caráter de indivíduos e dos grupos sociais, geralmente é usada alternadamente com moralidade para se referir às obrigações e deveres que governam a ação individual (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996).

Na intenção de abordar Ética e Ciência, considera-se que a última é entendida como um corpo coerente e sistemático de conhecimentos sobre qualquer tema, formal ou empírico, natural ou cultural, alcançado por qualquer método. Contudo, desde que se referencie em estudos e pesquisas comprometidos com o rigor, a honestidade e a seriedade, levando a observações distintas de outro olhar menos familiarizado e, ainda, que tenha como destino propósitos intelectuais ou pragmáticos de cunho geral, em detrimento da aplicação prática imediata num caso ou situação concreta (MACHLUP, 1980 *apud* MEADOWS, 1999, p. 40).

A Ciência em evolução inter-relaciona-se com a Ética e última trazida sempre à discussão considerando-se os avanços que tem passado a primeira com o crescente desenvolvimento tecnológico. Para Dupas (2001, p. 76), nas sociedades pós-modernas, evidencia-se um paradoxo, pois “ao mesmo tempo em que elas se libertam das amarras dos valores de referência, a demanda por ética e preceitos morais parece crescer indefinidamente”.

Entendendo-se de que a informação é um fenômeno social, concebe-se que os processos que a envolvem também requisitam um estatuto que seja permeado por padrões éticos, sobretudo quando se discute a democratização e o acesso à informação. Desse modo, resgata-se como tem sido o processo de democratização da informação no Brasil, considerando a recente história de afirmação das políticas públicas que tiveram seu embrião a partir da Constituição de 1988.

Democratização da Informação, um processo ainda em curso no Brasil

O último quartel do século passado na história da vida política do país foi marcado por um período de ressurgimento das liberdades democráticas, tendo em vista ter o Brasil amargado, duramente, por quase três décadas, o mando de um regime militar. Esse período culminou com a promulgação da Carta Constitucional de 1988.

A contribuição desse processo na ampliação e na democratização do acesso à informação foi previsto no artigo 220, que dispõe: “A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição” (BRASIL, 1988).

Nessa perspectiva, Lopes (2011) acrescenta que o direito à informação, na Constituição, é contemplado pelos direitos de informar, de se informar e o de ser informado. Assim, o acesso na Carta, conforme Copola (2012, p. 1), está previsto no:

Art. 5º [...] XXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

O corolário desse direito parece que se deu, principalmente, com a publicação da Lei nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata sobre o acesso à informação. Essa foi editada para garantir ao cidadão o acesso à informação de seu interesse e que deve ser prestada pelo Poder Público, sob pena de responsabilidade COPOLA (2012). Nesse aspecto, para Condeixa (2012), a mesma veio conferir transparência ao Estado brasileiro uma vez que,

a Lei 12.527 criou o que se convencionou chamar de transparência ativa e transparência passiva. A primeira consiste na divulgação de informações, por iniciativa da própria Administração, em meios de fácil acesso ao cidadão; a segunda, nos procedimentos para atender a demandas específicas dos cidadãos (CONDEIXA, 2012).

A transparência é um requisito fundamental para o Estado Democrático de Direito. Sem acesso à informação, o cidadão não pode exercer plenamente sua participação política e resguardar seus direitos. Esse paradigma é a Lei de Liberdade da Informação dos Estados Unidos, de 4 de julho de 1966, em comemoração a sua independência (CONDEIXA, 2012).

A demanda por informação, pela transparência na utilização de recursos públicos e a implementação do Código de Defesa do Consumidor, Estatuto da

Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso, dentre outros, tem alterado, em certa medida, o comportamento dos indivíduos. Tal alteração vai ao encontro da formulação de Belkin e Robertson (1976), de que informação é tudo aquilo que transforma estruturas de conhecimento.

Democratização da Informação e Ciência da Informação: algumas considerações

Partindo da ideia de que uma parte da sociedade encontra-se em movimento reticular, e conforme Levy (1999) há descentralização do saber e desterritorialização do conhecimento, a democratização da informação assume, assim, um papel fundamental.

No tocante à democratização dos ativos informacionais, concorda-se com Freire (2010, p. 118) ao afirmar que tal "tarefa depende menos da nossa ação no mundo, como sujeitos individuais ou coletivos, e muito mais da nossa conscientização sobre o poder transformador da informação".

Interessa aqui, as formas de comportamento dos sujeitos nos espaços informacionais, compreendendo os processos de produção, organização e disponibilização de informação, acesso e uso da informação. Se de um lado, há possibilidade de ampliação da produção e disponibilização da informação colaborativamente com o auxílio das tecnologias de informação e comunicação; do outro, há necessidade de enfrentar as barreiras de acesso à informação em função do controle e manipulação desta.

No domínio da CI, a preocupação com essa democratização se faz visível. Por exemplo, o Programa Sociedade da Informação que tem como objetivo

integrar, coordenar e fomentar ações para a utilização de tecnologias de informação e comunicação, de forma a contribuir para a inclusão social de todos os brasileiros na nova sociedade e, ao mesmo tempo, contribuir para que a economia do País tenha condições de competir no mercado global (TAKAHASHI, 2000, p. 10).

Para os responsáveis pelo Programa, o conceito de universalização tem caráter evolutivo, decorrente da velocidade do desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação e das novas oportunidades e assimetrias provocadas por esse desenvolvimento. O conceito abrange

também o de democratização, pois vai além de tornar disponíveis os meios de acesso e de capacitar os indivíduos para se tornarem usuários dos serviços de informação, como a Internet.

Outro exemplo é o “movimento de acesso livre à informação”, que elucida a necessidade de se dispor de condições materiais efetivas para se ter acesso implicando em aspectos sociais, políticos, econômicos e éticos, etc.

Desse modo, emergem questões referentes ao controle e à manipulação da informação. Esta não se situa nos padrões éticos da contemporaneidade, principalmente, em se tratando de sociedades que vivem o chamado Estado Democrático de Direito. Por outro lado, encontra-se mais próxima dos que vivem regimes de exceção. O primeiro, parece se localizar em um domínio mais complexo, na medida em que, mesmo em um Estado Democrático de Direito, existem situações em que há promoção do controle da informação por parte do mercado e do Estado. Aquele está relacionado à informação estratégica, que é própria do mundo dos negócios. O segundo se encontra em grande medida, vinculado à segurança da sociedade ou à segurança nacional.

Os desafios são inúmeros e a responsabilidade da CI com essa agenda deve ser permanente ao mesmo tempo em que vai ao encontro das reflexões apontadas por Freire (2010), ao considerar que “no caso de uma ética para a sociedade da informação não há um manual de procedimentos a ser consultado, nem tampouco um mapa do caminho a seguir”. A autora pondera, entretanto, que, de certa forma, representa uma oportunidade histórica para a discussão e o posicionamento dos cientistas e profissionais da informação sobre formas de atuação no sentido de pensar e desenvolver modos e meios para incluir digitalmente os indivíduos social e economicamente carentes, em compasso com ações voltadas para a cidadania e inclusão social. Como a vivência de uma ética pessoal e coletiva que considere a possibilidade de contribuir para o acesso livre à informação pelos mais diferentes grupos sociais (FREIRE, 2010).

Referências

BELKIN, N.; ROBERTSON, S. Information Science and the Phenomenon of Information. **Journal of the American Society for Information Science**. Jul/Aug, v. 34, n. 4, p. 197-204, 1976.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 29 jun. 2013.

_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Diário [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 28 jun. 2013.

CASTELLS, M. A Sociedade em Rede. In: _____. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. 617p. v. 1.

CONDEIXA, Fábio de Soares Macedo Pires. Comentários à Lei de Acesso à Informação. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3199, 4 abr. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/21436>>. Acesso em: 16 jul. 2013.

COPOLA, Gina. Jurisprudência comentada: Lei de acesso à informação, publicação de vencimentos de servidores e responsabilidade civil do Estado, 2012. Disponível em: <<http://www.acopesp.org.br/artigos/Dra.%20Gina%20Copola/gina%20artigo%2084.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2013.

DUPAS, Gilberto. **Ética e poder na sociedade da informação**; de como a autonomia das novas tecnologias obriga a rever o mito do progresso. 2. ed. rev. e amp. São Paulo: UNESP, 2001.

ÉTICA. In: OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom (Ed.). **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Zahar, 1996, p. 278.

FREIRE, Isa Maria. Reflexões sobre uma ética da informação na sociedade em rede. **Ponto de Acesso**, Salvador, v. 4, n.3, p. 113-133, 2011. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/4518/3567>>. Acesso em: 20 jun. 2013.

LEVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo; Ed. 34, 1999.

MEADOWS, Arthur Jack. **A comunicação científica**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1999.

SÁNCHEZ VÁSQUEZ, Adolfo. **Ética**. 15 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

TAKAHASHI, T. (Org.). **Sociedade da informação no Brasil**: livro verde. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000, 195p.

ⁱ Professora Adjunta da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais
Doutora em Ciência da Informação/PPGCI-UFMG.